



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI N.º 846/2023

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 04/04/23
SBC/af/vr

Ementa: Dispõe sobre denominação de Prédios, Ruas, Avenidas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica denominado logo após a revitalização e reativação do Posto de Saúde do Sítio Azevem, de: POSTO DE SAÚDE MARIA CORDEIRO VASCONCELOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 04 de abril de 2023.

**CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**RUTH BARBOSA SILVA ALVES
1º SECRETÁRIO**

**SILAS MARCONI GALINDO OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO**

O Projeto que deu origem a referida Lei é de autoria do Vereador: **Wrides Mendes Paz**.